



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 109/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 176/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de câmeras de monitoramento para a Avenida Gramado, em frente ao número 580, nas proximidades do Hospital Ministro Costa Cavalcanti.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0604.041220500.1581.4490.52.00.1.505	26	0	12.000,00	12.000,00
TOTAL			12.000,00	12.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	28	23.384,04	12.000,00	11.384,04
TOTAL			12.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2020		
Unidade		1		12.000,00

JUSTIFICATIVA:

A instalação de câmeras de monitoramento na região da Vila A, nos arredores do Hospital Costa Cavalcanti, situado na Avenida Gramado, 580, é de extrema importância ante os inúmeros incidentes de furtos a veículos (carros e motos) naquela região.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.


Elizeu Liberato
Vereador